



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de

de 19

*Registrado  
Cass.*

P O R T A R I A Nº 16

Em 02 de abril de 1969

NORIVAL CHRISPIM DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Considerar ponto facultativo nesta Casa, os dias 3 e 4 de abril corrente, quinta e sexta-feiras Santa, dias de máximo respeito dedicado a Semana Santa.

~~Registre-se, Publique-se e Cumpra-se~~

*Norival Chrispim de Castro*

Norival Chrispim de Castro

-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretária aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove.

*Jorge de Barros Guimarães*

Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-